



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 0643742/2021/CGCEB/DEED-INEP

À Senhora

Adriana da Costa Pereira Aguiar

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes de Tocantins

Rua S O 01, Lote 08 -103 sul - Anexo I, 2º Piso

CEP: 77.015-014 - Palmas/TO

C/C

À Senhora

Ana Paula Ribeiro de Almeida Rodrigues

Coordenadora Estadual do Censo Escolar de Tocantins

Rua S O 01, Lote 08 -103 sul - Anexo I, 2º Piso

CEP: 77.015-014 - Palmas/TO

**Assunto: Censo Escolar 2020. Questionário "Resposta educacional à pandemia de COVID-19 no Brasil em 2020".**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.000532/2021-78.

Senhora Secretário,

1. A pandemia de COVID-19 trouxe impactos importantes no que se refere à execução das políticas sociais brasileiras. No campo educacional, o cenário exigiu a suspensão das atividades escolares presenciais ao mesmo tempo em que impôs às redes de ensino uma busca por alternativas administrativas e, sobretudo, pedagógicas para a manutenção das aprendizagens dos estudantes durante esse momento.

2. Com objetivo de coletar informações a respeito dessa situação, a Diretoria de Estatísticas Educacionais elaborou o Questionário "Resposta educacional à pandemia de COVID-19 no Brasil em 2020". O instrumento, em formato eletrônico, tomou como referência estudos técnicos internos e as diversas pesquisas nacionais e internacionais já realizadas sobre o tema no período. Trata-se, portanto, de um desdobramento extraordinário do Censo Escolar, pesquisa estatística realizada anualmente pelo INEP.

3. O referido questionário será aplicado por meio do Sistema Educacenso para todas as

escolas brasileiras no mesmo período de coleta das informações de rendimento e movimento dos alunos - Situação do Aluno 2020. Os respondentes do instrumento serão os gestores escolares. Para seu conhecimento, o questionário segue anexo a este Ofício.

Anexo: I - Formulário Pesquisa Nº (0641814)

Atenciosamente,

ALINE PERFEITO DE SOUSA

Coordenadora-Geral do Censo da Educação Básica - Substituta

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - 1º Andar, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Aline Perfeito de Sousa, Coordenador(a) - Geral, Substituto(a)**, em 03/02/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0643742** e o código CRC **564B82BD**.